



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA NOVA POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-SRP DO CONSÓRCIO CIDEJA.

LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021

OBJETO:

Estudo técnico preliminar referente à contratação por ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2024-SRP (Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo nº 05/2024) para aquisição de 01 motoniveladora nova, item 08.

MUNICÍPIO: São Vicente do Sul – RS

DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Obras

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Henrique Lichtenecker Cazorla

SECRETÁRIO(A): Osmar Rodrigues Bitencourt

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, identifica a necessidade imediata de aquisição de 01 motoniveladora nova, considerando a demanda crescente por serviços de manutenção e nivelamento de vias urbanas/rurais e a necessidade de padronização da frota de máquinas.

A realização de procedimento licitatório próprio demandaria prazo superior ao necessário (previsão até 26/03/2026), comprometendo a continuidade dos serviços essenciais. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024-SRP, prorrogada até 21/12/2026 pelo CIDEJA e vigente, é a alternativa mais eficiente, célere e economicamente vantajosa. A adoção desse instrumento justifica-se pelos seguintes fatores:

1. Atendimento imediato ao interesse público, garantindo serviços de conservação de vias.
2. Celeridade na contratação, evitando atrasos em novo certame.
3. Compatibilidade técnica do item 08 (XCMG GR1803BR).
4. Economicidade, com preços de licitação competitiva.
5. Redução de custos operacionais, padronizando frota e minimizando paradas.
6. Adequação legal, permitindo "carona" com anuência do gerenciador

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria identifica necessidade **imediata de motoniveladora nova** para:

- Ampliar capacidade operacional em manutenção/nivelamento de vias.
- Padronizar frota, facilitando operação, manutenção e suprimentos.



A demanda decorre de:

1. Aumento/complexidade dos serviços de abertura e conservação de vias.
2. Necessidade de frota adequada para demandas contínuas da população.
3. Equipamento deve atender normas de segurança, emplacamento municipal e garantia 1 ano sem limite de horas.

REQUISITOS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As especificações técnica do objeto e qualificação econômico-financeira deverão estar detalhadas no Termo de Referência de acordo com a solicitação do setor de secretraia de Obras, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência. O levantamento da quantidade foi feito através da análise da Secretaria de Obras.

O fornecedor do produto ficará responsável por fornecer os itens de qualidade em excelentes condições de uso, seguindo a descrição apresentada no quadro abaixo:

Descrição/Especificação do item

A adesão tem por objetivo permitir que a Administração utilize um instrumento já licitado e vigente, evitando a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório, reduzindo prazos e garantindo a imediata disponibilização dos bens. A medida busca atender às demandas operacionais atuais, melhorar a qualidade do serviço oferecido.

Dessa forma, a adesão à referida ata visa atender ao interesse público, garantindo maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos e melhoria dos serviços.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
08	MOTONIVELADORA NOVA COM CARACTERISTICAS MfNIMAS: zero km,, ano e modelo 2024 ou superior ,chassi articulado, motor com potencia de 190 Hp, 06 cilindros, turbo alimentado, Tier III, movido a oleo diesel, sistema de freio em banho de oleo, cabine fechada com duas portas, com ar condicionado quente e frio de fabrica, diregao hidraulica nas rodas dianteiras, Ripper traseiro com no mmimo 05 dentes, transmissao de 06 velocidades a frente e 03 velocidades a re, equipada com peso operacional de no mmimo 16.900 Kg, tanque de combustivel de 280 litros, pneus 17,5 x 25 - 12 lonas, lamina central de 3600 m x 610 mm x 20 mm, profundidade de corte da lamina de no mmimo 710mm,comprimento maximo de	UN	1	R\$ 845.000,00	R\$ 845.000,00



	8.970mm, faróis para trabalho noturno dianteiros e traseiros, luzes indicadoras de alerta e seta, alarme de deslocamentos a re, bem como todos os equipamentos de tráfego, conforme normas do Detran/Contran. Equipada e emplacada em nome do município, com todos os itens obrigatórios a legislação nacional vigente quanto a segurança. Garantia de 1 ano sem limite de horas.				
Total					R\$ 845.000,00

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da contratação é um bem comum nos termos da Lei nº 10.520 de 2002 e possui mercado consolidado constituído por diversos fornecedores, desse modo o Levantamento de Mercado será constituído com base em pesquisa de preços em contratações públicas por meio do Banco de preços dentro do período de um ano, cujos itens estejam de acordo com a necessidade do demandante e apresentem descritivos semelhantes, e será utilizado sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa.

SOLUÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A opção cogitada como forma de aquisição foi através de adesão, tendo em vista a agilidade e a segurança garantidas através deste tipo de contratação. Após análise inicial, identificou-se uma ata de registro de preços de outro órgão da Administração Pública, vigente, passível de adesões e que contém o objeto em questão. Opção por adesão à Ata 02/2024-SRP do CIDEJA, vigente/prorrogada, para agilidade e segurança. Item 08 atende necessidade exata.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA NOVA POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-SRP DO CONSÓRCIO CIDEJA.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
08	MOTONIVELADORA NOVA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: zero km, ano e modelo 2024 ou superior, chassi articulado, motor com potência de 190 Hp, 06 cilindros, turbo alimentado, Tier III, movido a óleo diesel, sistema de freio em banho de óleo, cabine fechada com duas portas, com ar condicionado quente e frio de fábrica, direção hidráulica nas rodas dianteiras, Ripper traseiro com no mínimo 05 dentes, transmissão de 06 velocidades a frente e 03 velocidades a re, equipada com peso operacional de no mínimo 16.900 Kg, tanque de combustível de 280 litros, pneus 17,5 x 25 - 12 lonas,	UN	1	R\$ 845.000,00	R\$ 845.000,00



	lamina central de 3600 m x 610 mm x 20 mm, profundidade de corte da lamina de no mmimo 710mm, comprimento maximo de 8.970mm, far6is para trabalho noturno dianteiros e traseiros, luzes indicadoras de alerta e seta, alarme de deslocamentos a re, bem como todos os equipamentos de trafego, conforme normas do Detran/Contran. Equipada e emplacada em nome do municipio, com todos os itens obrigatorios a legisla^ao nacional vigente quanto a seguranga. Garantia de 1 ano sem limite de horas.				
Total					R\$ 845.000,00

Valor estimado da contratação: **R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 01 motoniveladora nova (item 08) via adesão, cumprindo obrigações do TR e edital de origem. Fornecedor assume riscos/despesas da execução perfeita.

A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e no edital do pregão de origem, seus anexos e suas propostas, assumindo como exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O objeto dessa contratação deve atender aos descritivos e prazos constantes na respectiva ata de registro de preço e às exigências estabelecidas pelo órgão gerenciador do pregão de origem.

GARANTIA

Garantia mínima de 1 ano sem limite de horas, conforme Ata, cobrindo defeitos de fabricação/mecânicos. Fornecedor garante assistência técnica, peças originais e correção sem ônus. Inicia na entrega/recebimento definitivo. Durante o período de garantia, o fornecedor deverá assegurar:

1. **Assistência técnica autorizada**, com atendimento preferencial e disponibilidade de peças originais;
2. **Correção de falhas e defeitos**, sem ônus para a Administração, incluindo mão de obra, reposição de peças e eventuais deslocamentos necessários;
3. **Cumprimento dos prazos de atendimento**, conforme condições fixadas no instrumento da ata;
4. **Manutenção das condições de segurança e desempenho** do veículo durante todo o período de cobertura.

A garantia deverá iniciar-se a partir da data de entrega e recebimento definitivo do veículo, mediante termo próprio assinado pela Administração.



PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada em lotes, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Maior eficiência na manutenção de vias (padronização frota).
- Redução de custos operacionais e tempo de paradas.
- Atendimento contínuo à população com infraestrutura viária melhorada.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O processo de aquisição dos itens deste ETP será instruído pelos empregados públicos responsáveis pelas funções essenciais a contratação desta demanda, será também encaminhado a Administração Municipal com intuito de dar seguimento a adesão à ata de registro de preços, conforme legislação vigente. A fiscalização da devida execução do objeto será realizada por equipe designada.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Viável técnica e economicamente a adesão à Ata 02/2024-SRP para atender a Prefeitura, dada natureza do item e permissão legal.

São Vicente do Sul, 11 de março de 2026

Coordenador

Secretário Municipal de Obras